

PORTARIA N. 96/UNOESC-R/2024

Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Unoesc e HUST, conforme segue:

Nome do membro CEP	Função na Instituição	Função no CEP
Ana Paula de Oliveira Scherer	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Ana Paula Scherer de Brum	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Anne Cristine Letti	Professora e Gerência pedagógica Hust	Relatora
Antuani Rafael Baptistella	Professor	Vice - coordenador e Relator
Clair Fátima Zacchi	Professora	Relatora
César Milton Baratto	Professor	Relator
Ederson Bisognin Bortolotto	Professor e coordenador de curso	Relator
Gilberto Pinzetta	Professor	Relator
Jucielly Carla Téó	Professora	Coordenadora e Relatora
Leonardo Henrique de Oliveira	Professor	Relator
Letieri Griebler	Professora	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Professora	Relatora
Vilma Beltrame	Professora	Relatora

Art. 2º O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao art.12, da Resolução CNS nº 706/2023 com validade de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.

Art. 3º A definição das horas para alocação das atividades dos membros e do coordenador deste Comitê será realizada por decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/UNOESC-R/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 03 de junho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc